

PORTARIA N°. 222/20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Wilson Luiz Bongard Coelho	Motorista	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Saúde	10/6234 – SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL Journal O Papulon

Col. 874

2317020

Oct.

4 at: 41/6617